**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU/PR. |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO NA DATA DO SORTEIO DA NUMERAÇÃO DAS CHAPAS - ELEIÇÕES CAU/PR – 2020. |

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2020 – CE-CAU/PR**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CE- CAU/PR, reunida de forma virtual ás 14h do dia 14/08/2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, IV e parágrafo único, II da Resolução CAU/BR n° 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epigrafe, e

Considerando o regulamento eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179 de 22 de agosto de 2019, e os prazos estabelecidos pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0094/2019;

Considerando a Deliberação n° 023- CEN-CAU/BR, que altera o calendário eleitoral e define nova data para o sorteio da numeração das chapas.

Considerando que os atos da campanha eleitoral terão início a partir da divulgação da definição da numeração de chapas, conforme estabelecido no calendário eleitoral, na forma do art. 64 do Regulamento Eleitoral;

**DELIBERA:**

1. Por reiterar a deliberação n°023/2020 CEN-CAU/BR, que altera a data da realização do sorteio para numeração das chapas, ficando definida para o dia 24/08/2020. O horário da reunião para o sorteio continuará das 15h00 às 16h00, na sede do CAU/PR. Conforme o Art.50 da Resolução n°179/2019-CAU/BR, e com base na orientação apresentada na Deliberação n° 024/2020 CEN-CAU/BR, será permitida a participação de apenas um representante de cada chapa.
2. Fica estabelecido que o sorteio das chapas será realizado de forma tradicional, sendo papeis dobrados no mesmo formato, contendo o número com 2 (dois) dígitos a ser atribuído a cada chapa com pedido de registro de candidatura concluído. Os números serão colocados em um recipiente transparente, e sorteados da forma estabelecida no momento da reunião.
3. Solicitar que a assessoria da comunicação do CAU/PR, faça a divulgação prévia do sorteio e a gravação completa do sorteio para posterior divulgação no site eleitoral do CAU/PR.
4. Os membros representantes da Comissão Eleitoral do CAU/PR e das chapas participantes, tomarão todas as medidas necessárias e cautelosas nesse momento de pandemia durante o sorteio.
5. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para as devidas providências

Curitiba - PR, 14 de Agosto de 2020

|  |  |
| --- | --- |
| **MÁRIO BARBOSA DA SILVA** Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da comissão eleitoral do CAU/PR, assistentes e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais autorizadas pelo CAU/BR, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**

Assistente da Comissão Eleitoral do CAU/PR

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador  | Mário Barbosa da Silva  | Sim |  |  |  |
| Membro Titular | Thaíse Marcela N. Oliveira Andrade |  |  |  | Ausent |
| Membro Titular | Rafael Dal-Ri  | Sim |  |  |  |
| Coordenadora Adjunta | Isabel Maria de Melo Borba | Sim |  |  |  |
| Membro Titular | Simone Aparecida Polli | Sim |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****4ª DELIBERAÇÃO DA CE-CAU/PR DE 2020****Data:** 14/08/2020**Matéria em votação:** Alteração na data do Sorteio da Numeração das Chapas – Eleições CAU/PR.**Resultado da votação: Sim** (4) **Não** (0) **Abstenções** ( ) **Ausências** (1 ) **Total** (5) **Ocorrências**: Sem ocorrências **Assessoria Técnica:** Francine Claudia Kosciuv  |